



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 052 de 09 de maio de 2013.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

II - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90.

III - A Resolução CIB/MT Nº 086 de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da programação – SISPP – no estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do estado de Mato Grosso

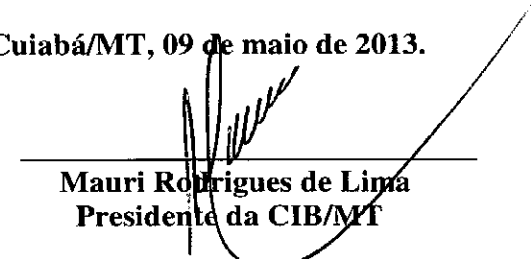
V - A Resolução CIB/MT Nº 051, de 09 de maio de 2013, Aprovar o remanejamento do Limite Financeiro Anual do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de: Bom Jesus do Araguaia, pertencente a Microrregião Médio Araguaia; Chapada dos Guimarães, Planalto da Serra, Nossa Senhora do Livramento, Poconé e Várzea Grande pertencentes a Microrregião da Baixada Cuiabana; Rosário Oeste, pertencente a Microrregião Centro Norte; Comodoro, Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Rondolândia, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda pertencentes a Microrregião Sudoeste Matogrossense; Sinop pertencente a Microrregião Tele Pires e Cáceres pertencente a Microrregião Oeste Matogrossense todas do Estado de Mato Grosso, que aderiram ao Pacto pela Saúde conforme Anexo Único desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Junho de 2013**.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201306 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510010	ACORIZAL	123.253,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	123.529,41
510020	AGUA BOA	433.833,25	303.315,38	626.091,19	838.389,39	132.000,00	0,00	89.596,44	0,00	0,00	2.403.205,65
510025	ALTA FLORESTA	1.350.004,85	179.037,38	1.182.040,55	548.648,61	0,00	0,00	1.476.007,00	0,00	0,00	4.733.738,39
510030	ALTO ARAGUAIA	213.576,47	7.888,43	270.588,47	95.528,49	0,00	0,00	276.154,49	0,00	0,00	863.746,35
510035	ALTO BOA VISTA	119.200,81	1.168,35	0,00	0,00	0,00	0,00	60.092,44	0,00	0,00	180.461,60
510040	ALTO GARCAS	170.460,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	171.797,49
510050	ALTO PARAGUAI	105.266,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	106.186,17
510060	ALTO TAQUARI	107.077,73	0,00	113.166,66	0,00	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	243.153,86
510080	APIACAS	163.848,38	0,00	195.495,76	1.163,47	0,00	0,00	15.708,75	0,00	0,00	376.216,36
510100	ARAGUAIANA	24.365,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.144,85	0,00	0,00	30.510,78
510120	ARAGUAINHA	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	276.763,27	7.153,73	276.188,75	88.872,41	0,00	0,00	76.188,63	0,00	0,00	725.166,79
510130	ARENAPOLIS	201.123,50	15.897,70	227.983,23	89.355,73	0,00	0,00	16.807,12	0,00	0,00	550.967,28
510140	ARIPUANA	219.207,63	0,00	449.253,00	0,00	195.000,00	0,00	226.629,27	0,00	0,00	1.090.089,90
510160	BARAO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.628,22	0,00	0,00	532.245,79
510170	BARRA DO BUGRES	729.195,54	130.334,90	936.907,08	372.547,96	0,00	0,00	823.867,22	0,00	0,00	2.992.852,70
510180	BARRA DO GARCAS	1.492.761,37	538.001,41	1.840.472,55	1.748.574,39	0,00	0,00	1.103.722,04	0,00	0,00	6.723.531,76
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	47.597,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	47.689,59
510190	BRASNORTE	331.254,75	0,00	451.412,84	0,00	195.000,00	0,00	54.015,93	0,00	0,00	1.031.683,52
510250	CACERES	2.407.340,10	1.273.118,74	3.335.880,59	4.097.909,19	1.289.048,28	0,00	2.529.465,80	0,00	0,00	14.932.762,70
510260	CAMPINAPOLIS	226.855,98	0,00	170.494,26	0,00	0,00	0,00	501.306,50	0,00	0,00	898.656,74
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	512.756,83	0,00	493.997,80	10.180,31	0,00	0,00	162.018,16	0,00	0,00	1.178.963,10
510267	CAMPO VERDE	726.098,48	35.608,82	686.695,17	127.371,38	195.000,00	0,00	460.355,41	0,00	0,00	2.231.129,26
510268	CAMPOS DE JULIO	92.451,72	0,00	80.684,59	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	192.176,70
510269	CANABRAVA DO NORTE	120.320,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	136.240,34
510270	CANARANA	284.991,96	581,57	288.757,20	0,00	0,00	0,00	277.556,80	0,00	0,00	851.887,53
510279	CARLINDA	249.158,36	585,92	274.876,88	25.219,94	0,00	0,00	131.631,36	0,00	0,00	681.472,46
510285	CASTANHEIRA	92.022,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.790,50	0,00	0,00	160.812,72
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	388.071,41	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	577.529,35
510305	CLAUDIA	218.595,73	43,05	120.090,77	0,00	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	459.025,61
510310	COCALINHO	94.892,80	8,59	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	237.023,76
510320	COLIDER	1.058.887,59	715.503,77	1.105.521,56	2.071.675,57	0,00	0,00	1.713.204,60	0,00	0,00	6.664.793,09

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de saúde(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encerrados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510325	COLNIZA	521.896,78	895,20	712.747,25	8.511,86	195.000,00	0,00	98.663,95	0,00	0,00	1.537.715,04
510330	COMODORO	396.457,59	34.584,67	367.119,50	16.181,93	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	972.140,92
510335	CONFRESA	635.953,42	124.568,10	674.152,18	548.962,50	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.148.914,76
510336	CONQUISTA DOESTE	58.575,97	5.879,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	64.455,64
510337	COTRIGUACU	362.948,99	413,20	369.699,26	0,00	195.000,00	0,00	1.950,69	0,00	0,00	930.012,14
510340	CUIABA	20.603.644,82	31.787.378,17	29.890.749,83	39.948.211,03	14.739.030,01	0,00	62.686.695,64	0,00	0,00	199.685.709,50
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	116.643,35	368,95	196.607,01	5.337,06	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	340.890,76
510350	DIAMANTINO	531.921,15	311.509,81	486.251,44	291.166,54	335.901,38	0,00	301.754,60	0,00	0,00	2.258.504,92
510360	DOM AQUINO	101.971,15	0,00	142.543,03	0,00	0,00	0,00	145.999,60	0,00	0,00	390.503,78
510370	FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	233.239,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	52.926,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	53.284,70
510385	GAUCHA DO NORTE	102.105,11	101,40	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.833,18	0,00	0,00	183.510,10
510390	GENERAL CARNEIRO	40.263,12	0,00	46.956,12	0,00	0,00	0,00	45.615,56	0,00	0,00	132.834,80
510395	GLORIA DOESTE	42.988,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	44.764,53
510410	GUARANTA DO NORTE	809.293,67	32.354,74	805.924,51	99.376,02	132.000,00	0,00	525.699,64	0,00	0,00	2.404.648,58
510420	GUARATINGA	396.328,52	455,66	309.272,13	11.989,48	0,00	0,00	79.998,68	0,00	0,00	796.044,47
510450	INDIAVAI	8.963,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	9.230,21
510452	IPIRANGA DO NORTE	62.309,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	62.769,87
510454	ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	41.441,85
510455	ITAUBA	86.738,81	0,00	58.340,79	0,00	0,00	0,00	301.340,09	0,00	0,00	446.419,69
510460	ITUIQUIRA	162.187,27	0,00	189.894,11	0,00	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	382.664,07
510480	JACIARA	521.812,24	81.606,66	507.447,97	122.205,19	195.000,00	0,00	550.930,00	0,00	0,00	1.979.002,06
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.184,56	0,00	0,00	521.604,94
510500	JAURU	155.508,45	1.100,00	265.701,10	5.275,75	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	504.310,87
510510	JUARA	890.646,75	71.588,49	1.153.330,34	223.483,89	0,00	0,00	304.208,72	0,00	0,00	2.643.258,19
510515	JUINA	959.356,81	441.371,10	1.344.077,68	931.439,47	624.000,00	0,00	1.836.580,11	0,00	0,00	6.136.825,17
510517	JURUENA	132.002,65	0,00	163.952,85	2.911,22	0,00	0,00	30.122,86	0,00	0,00	328.989,58
510520	JUSCIMEIRA	123.570,75	0,00	127.621,58	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	409.178,97
510523	LAMBARI DOESTE	75.190,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	75.916,92
510525	LUCAS DO RIO VERDE	731.043,69	18.218,22	437.799,32	818,12	0,00	0,00	108.339,29	0,00	0,00	1.296.218,64
510530	LUCIARA	47.337,36	214,76	0,00	0,00	0,00	0,00	16,08	0,00	0,00	47.568,20
510558	MARCELANDIA	271.575,20	0,00	235.836,31	0,00	0,00	0,00	154.829,42	0,00	0,00	662.240,93
510560	MATUPA	285.915,06	6.641,26	283.064,92	0,00	0,00	0,00	25.487,01	0,00	0,00	601.108,25
510562	MIRASSOL DOESTE	505.093,82	51.911,27	536.297,92	104.484,99	0,00	0,00	117.473,69	0,00	0,00	1.315.281,69
510580	NOBRES	265.860,33	2.521,70	433.454,10	7.548,80	0,00	0,00	132.558,44	0,00	0,00	841.943,37
510600	NORTELANDIA	105.674,39	146,64	0,00	18.726,34	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	287.064,31
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	247.264,22	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	364.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	213.488,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.113,87	0,00	0,00	379.602,85
510620	NOVA BRASILANDIA	61.251,34	2.809,48	0,00	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	83.455,17

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	287.423,62	0,00	210.576,32	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	519.336,72
510680	NOVA GUARITA	113.353,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,91	0,00	0,00	113.538,74
510618	NOVA LACERDA	87.314,42	6.133,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	93.448,91
510685	NOVA MARILÂNDIA	28.511,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	29.127,25
510690	NOVA MARINGÁ	110.342,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	110.894,85
510695	NOVA MONTE VERDE	197.790,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	223.102,57
510622	NOVA MUTUM	506.589,76	0,00	330.419,73	0,00	0,00	0,00	7.448,74	0,00	0,00	844.458,23
510617	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,43	0,00	0,00	26.543,50
510623	NOVA OLÍMPIA	433.849,28	11.672,30	417.457,89	70.214,54	195.000,00	0,00	4.193,46	0,00	0,00	1.132.387,47
510619	NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.001,10	0,00	0,00	107.914,35
510624	NOVA UBRATA	137.601,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,48	0,00	0,00	139.869,57
510625	NOVA XAVANTINA	697.379,83	56.446,80	400.246,44	0,00	0,00	0,00	122.061,51	0,00	0,00	1.276.134,58
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	76.184,88	0,00	81.409,90	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	182.388,87
510626	NOVO MUNDO	129.192,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	224.470,99
510631	NOVO SANTO ANTONIO	27.968,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	39.663,82
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	99.836,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.938,93	0,00	0,00	335.905,44
510629	PARANAÍTA	225.495,53	0,00	320.984,59	3.792,79	0,00	0,00	45.977,70	0,00	0,00	596.250,61
510630	PARANATINGA	391.978,97	0,00	473.590,49	0,00	0,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	867.420,10
510637	PEDRA PRETA	345.336,93	0,00	196.137,39	0,00	0,00	0,00	87.906,68	0,00	0,00	629.381,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	766.281,37	41.669,02	954.897,74	228.323,07	0,00	0,00	456.066,35	0,00	0,00	2.447.237,55
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	874.525,45	7,60	784.179,57	1.955,12	299.632,33	0,00	263.700,06	0,00	0,00	2.204.000,13
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	90.363,08	22.756,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,68	0,00	0,00	115.442,01
510670	PONTE BRANCA	31.964,17	0,00	49.500,66	0,00	0,00	0,00	19.988,25	0,00	0,00	101.453,08
510675	PONTES E LACERDA	1.146.921,11	195.684,99	1.009.654,46	321.338,29	99.000,00	0,00	253.432,34	0,00	0,00	3.026.031,19
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	177.096,89	71.998,15	171.332,91	8.989,36	0,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	468.712,66
510680	PORTO DOS GAUCHOS	147.322,32	0,00	106.093,44	0,00	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	279.530,76
510682	PORTO ESPERIDIAO	184.085,46	115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	165.193,08
510685	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	24.881,86
510700	POXOREO	379.402,46	0,00	390.990,50	238.072,55	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	1.008.465,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.133.403,70	293.851,94	730.216,34	78.919,56	756.000,00	0,00	637.625,43	0,00	0,00	3.630.015,97
510706	QUERENCIA	283.574,59	125,61	170.782,08	0,00	0,00	0,00	107.498,42	0,00	0,00	561.980,70
510715	RESERVA DO CABACAL	51.449,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	51.727,16
510718	RIBEIRAO CASCAIHEIRA	175.625,55	9.529,91	134.137,72	15.537,34	0,00	0,00	15.243,86	0,00	0,00	350.074,38
510719	RIBEIRAOZINHO	31.417,56	0,00	44.100,68	0,00	0,00	0,00	42.257,57	0,00	0,00	117.775,81
510720	RIO BRANCO	104.425,64	621,29	79.595,21	35.734,83	0,00	0,00	50.426,02	0,00	0,00	270.802,99
510757	RONDOLÂNDIA	46.635,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	17.042,97	63.770,83
510760	RONDONÓPOLIS	5.734.524,06	3.755,729,38	8.152.439,88	5.632.103,28	4.506.320,63	0,00	7.475.655,33	0,00	0,00	35.256.772,57
510770	ROSARIO OESTE	395.196,04	0,00	387.273,74	0,00	0,00	0,00	112.035,60	0,00	0,00	894.505,38
510775	SALTO DO CEU	19.344,14	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	156.357,18

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanente de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outros UFs (+)	Total
		População Propriária(+)	População Referenciada(+)	População Propriária(+)	População Referenciada(+)						
510724	SANTA CARMEM	65.713,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,47	0,00	0,00	66.174,30
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	41.086,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.086,73
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	50.621,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	50.898,47
510777	SANTA TEREZINHA	95.417,47	0,00	140.717,98	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	291.875,66
510726	SANTO AFONSO	41.905,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,45	0,00	0,00	41.914,93
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	41.677,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	41.711,89
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	352.474,98	0,00	159.446,29	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	538.367,32
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	248.307,96	75.611,44	257.119,00	211.446,77	0,00	0,00	168.517,18	0,00	0,00	961.002,35
510729	SAO JOSE DO POVO	37.453,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	37.454,78
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	450.967,98	0,00	362.765,41	42.140,29	0,00	0,00	144.096,11	0,00	0,00	999.959,79
510735	SAO JOSE DO XINGU	70.629,25	0,00	84.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	204.034,25
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	664.264,38	5.365,07	328.140,23	114.442,06	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.304.355,27
510740	SAO PEDRO DA CIPA	44.231,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	55.249,77
510787	SAPEZAL	311.703,19	0,00	338.789,30	27.970,89	0,00	0,00	2.650,06	0,00	0,00	681.113,44
510788	SERRA NOVA DOURADA	45.216,38	66,62	0,00	0,00	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	45.651,00
510790	SINOP	3.338.644,88	2.260.358,64	2.902.977,84	877.844,93	1.431.818,73	0,00	7.053.257,88	0,00	0,00	17.864.902,90
510792	SORRISO	1.661.979,29	1.113.861,95	1.606.290,27	4.215.824,07	0,00	0,00	2.555.876,36	0,00	0,00	11.153.831,94
510794	TABAPORA	307.998,35	0,00	256.796,68	0,00	0,00	0,00	159.849,33	0,00	0,00	724.644,36
510795	TANGARA DA SERRA	1.986.607,44	814.834,47	1.987.953,09	93.282,76	1.310.400,00	0,00	316.116,16	0,00	0,00	6.509.193,92
510800	TAPURAH	284.243,91	1.918,44	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	489.756,89
510805	TERRA NOVA DO NORTE	281.523,58	3.368,30	374.051,82	80.683,92	0,00	0,00	20.029,17	0,00	0,00	759.656,79
510810	TESOURO	37.830,75	0,00	32.803,45	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	83.503,51
510820	TORIXOREU	65.466,46	0,00	90.862,81	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	285.845,33
510830	UNIAO DO SUL	83.176,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	83.231,31
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	37.673,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	37.673,17
510840	VARZEA GRANDE	6.177.242,01	654.872,22	9.078.779,18	2.087.304,98	0,00	0,00	10.713.969,38	0,00	0,00	28.712.167,77
510850	VERA	177.222,40	157,52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	189.656,51
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	213.679,94	0,00	318.041,97	23.048,96	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	588.784,76
510860	VILA RICA	458.483,10	7.092,92	394.943,81	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	999.247,99
TOTAL		77.226.459,34	45.592.069,23	87.963.749,88	66.881.170,40	27.020.151,36	0,00	111.614.904,48	0,00	17.042,97	416.315.547,46

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201306 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica		Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade		3.253.999,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agost de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano		61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS		66.974.600,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitviami		13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. QPMs Mun.G Est		186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc		120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais		7.500.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos		19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais		12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicilio		5.950.000,00
Total		96.079.894,41

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201306 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	2.783.406,26
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAÍHA	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,00
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	12.771.841,04
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	5.508.037,57

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	34.400.451,11
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	938.278,73
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURO	0,00
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLIMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	1.196.299,69
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	1.813.986,06
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	226.195,25
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	0,00
510760	RONDONOPOLIS	9.414.534,87

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	12.410.326,26
510792	SORRISO	7.650.611,18
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	822.887,24
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	5.301.427,06
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
TOTAL		95.729.791,81

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201306 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	CUIABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	11.285.215,13
TOTAL							11.285.215,13

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201306 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)	Referenciado									
		Próprio										
Origem do dado												
510010	ACORIZAL	123.253,20	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.529,41
510020	AGUA BOA	1.059.924,44	1.141.684,77	132.000,00	69.596,44	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	2.326.329,62
510025	ALTA FLORESTA	2.532.045,40	725.685,99	0,00	1.476.007,00	0,00	0,00	2.783.406,28	0,00	0,00	0,00	1.950.332,13
510030	ALTO ARAGUAIA	484.174,94	103.416,92	0,00	276.154,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.746,35
510035	ALTO BOA VISTA	119.200,81	1.168,35	0,00	60.092,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.461,60
510040	ALTO GARCAS	170.460,92	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.797,49
510050	ALTO PARAGUAI	105.266,16	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.186,17
510060	ALTO TAQUARI	220.244,39	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.153,86
510080	APIACAS	359.344,14	1.163,47	0,00	15.708,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.216,36
510100	ARAGUAIANA	24.365,93	0,00	0,00	6.144,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.510,78
510120	ARAGUAÍHA	8.931,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	552.952,02	96.026,14	0,00	76.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.166,79
510130	ARENAPOLIS	429.106,73	105.053,43	0,00	16.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.967,28
510140	ARIPUANA	668.460,63	0,00	195.000,00	226.629,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.069,90
510160	BARAO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	420.828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.245,79
510170	BARRA DO BUGRES	1.666.102,62	502.882,86	0,00	823.867,22	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	2.959.221,95
510180	BARRA DO GARCAS	3.333.233,92	2.286.575,80	0,00	1.103.722,04	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	6.662.185,98
510185	BOM JESUS DO ARAG	47.597,38	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.689,59
510190	BRASNORTE	782.667,59	0,00	195.000,00	54.015,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.683,52
510250	CACERES	5.743.220,69	5.371.027,93	1.289.048,28	2.529.465,80	0,00	0,00	12.771.841,04	0,00	0,00	0,00	2.160.921,66
510260	CAMPINAPOLIS	397.350,24	0,00	0,00	501.306,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.656,74
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.006.754,63	10.180,31	0,00	162.018,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178.953,10
510267	CAMPO VERDE	1.412.793,65	162.980,20	195.000,00	460.355,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	2.205.680,90
510268	CAMPOS DE JULIO	173.136,31	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.176,70
510269	CANABRAVA DO NOR	120.320,25	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.240,34
510270	CANARANA	573.749,16	581,57	0,00	277.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.887,53
510279	CARLINDA	524.035,24	25.805,86	0,00	131.631,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.472,46
510285	CASTANHEIRA	92.022,22	0,00	0,00	68.790,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.812,72
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.437,32	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.529,35
510305	CLAUDIA	338.686,50	43,05	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.025,61
510310	COCALINHO	161.684,10	8,59	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.023,76

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)	Referenciado									
		Próprio										
Origem do dado												
510320	COLIDER	2.164.409,15	2.787.179,34	0,00	1.713.204,60	0,00	0,00	5.508.037,57	0,00	0,00	0,00	1.155.755,52
510325	COLNIZA	1.234.644,03	9.407,06	195.000,00	98.663,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537.715,04
510330	COMODORO	763.576,09	50.766,60	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972.140,92
510335	CONFRESA	1.310.105,60	673.530,60	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.149.914,76
510336	CONQUISTA DOESTE	58.575,97	5.879,59	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.455,64
510337	COTRIGUACU	732.648,25	413,20	195.000,00	1.950,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930.012,14
510340	CUIABA	50.494.394,65	71.735.589,20	14.739.030,01	62.696.695,64	0,00	0,00	34.400.451,11	11.285.215,13	0,00	0,00	153.980.043,26
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	313.250,36	5.706,01	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.890,76
510350	DIAMANTINO	1.016.172,59	602.676,35	335.901,38	301.754,60	0,00	0,00	938.278,73	0,00	0,00	0,00	1.320.226,19
510360	DOM AQUINO	244.514,18	0,00	0,00	145.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.503,78
510370	FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.239,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	52.926,40	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.294,70
510385	GAUCHA DO NORTE	184.575,52	101,40	0,00	18.833,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.510,10
510390	GENERAL CARNEIRO	87.219,24	0,00	0,00	45.615,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.834,80
510395	GLORIA DOESTE	42.988,98	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.764,53
510410	GUARANTA DO NORT	1.615.218,18	131.730,76	132.000,00	525.639,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404.648,58
510420	GUIRATINGA	705.600,65	12.445,14	0,00	79.988,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.044,47
510450	INDIAVAI	8.953,76	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.230,21
510452	IPIRANGA DO NORTE	62.309,36	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.769,87
510454	ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.441,85
510455	ITAUBA	145.079,60	0,00	0,00	301.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.419,69
510460	ITUIQUIRA	352.081,38	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.664,07
510480	JACIARA	1.029.260,21	203.811,85	195.000,00	550.930,00	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	1.939.003,41
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	420.184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.604,94
510500	JAURU	421.208,55	6.375,75	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.310,87
510510	JUARA	2.043.977,09	295.072,38	0,00	304.208,72	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	2.578.284,31
510515	JUINA	2.303.434,49	1.372.810,57	624.000,00	1.836.580,11	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	6.057.694,52
510517	JURUENA	295.955,50	2.911,22	0,00	30.122,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.989,58
510520	JUSCIMEIRA	251.192,33	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.178,97
510523	LAMBARI DOESTE	75.190,12	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.916,92
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.168.843,01	19.036,34	0,00	108.339,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.218,64
510530	LUCIARA	47.337,36	214,76	0,00	16,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.588,20
510558	MARCELANDIA	507.411,51	0,00	0,00	154.829,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.240,93
510560	MATUPA	568.979,98	6.641,26	0,00	25.487,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.108,25
510562	MIRASSOL DOESTE	1.041.391,74	156.396,26	0,00	117.473,69	0,00	0,00	44.890,04	0,00	0,00	0,00	1.270.371,65
510590	NOBRES	699.314,43	10.070,50	0,00	132.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.943,37
510600	NORTELANDIA	105.674,39	18.872,98	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.064,31
510610	NOSSA SENHORA DO	361.535,63	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	213.468,98	0,00	0,00	166.113,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.602,85

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510620	NOVA BRASILANDIA	61.251,34	2.809,48	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.455,17
510621	NOVA CANAÁ DO NOR	497.999,94	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.336,72
510880	NOVA GUARITA	113.353,83	0,00	0,00	184,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.538,74
510618	NOVA LACERDA	87.314,42	6.133,05	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.448,91
510885	NOVA MARILANDIA	28.511,88	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.127,25
510890	NOVA MARINGA	110.342,66	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.894,85
510895	NOVA MONTE VERDE	197.790,96	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.102,57
510622	NOVA MUTUM	837.009,49	0,00	0,00	7.448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.458,23
510617	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	368,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.543,50
510623	NOVA OLIMPIA	851.307,17	81.886,84	195.000,00	4.193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.387,47
510619	NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	60.001,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.914,35
510624	NOVA UBIRATA	137.601,09	0,00	0,00	2.268,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.869,57
510625	NOVA XAVANTINA	1.097.626,27	56.446,80	0,00	122.061,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.134,58
510627	NOVO HORIZONTE DO	157.594,78	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.388,87
510626	NOVO MUNDO	129.192,54	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.470,99
510631	NOVO SANTO ANTONI	27.968,92	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.663,82
510628	NOVO SAO JOAQUIM	210.966,51	0,00	0,00	124.938,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.905,44
510629	PARANAÍTA	546.480,12	3.792,79	0,00	45.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.250,61
510630	PARANATINGA	865.569,46	0,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867.420,10
510637	PEDRA PRETA	541.474,32	0,00	0,00	87.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.381,00
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.721.179,11	269.992,09	0,00	456.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.447.237,55
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	1.638.705,02	1.962,72	299.632,33	263.700,06	0,00	0,00	1.196.299,69	0,00	0,00	0,00	1.007.706,44
510655	PONTAL DO ARAGUAÍ	90.363,08	22.756,25	0,00	2.322,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.442,01
510670	PONTE BRANCA	81.464,83	0,00	0,00	19.988,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.453,08
510675	PONTES E LACERDA	2.156.575,57	517.023,28	99.000,00	253.432,34	0,00	0,00	1.813.986,08	0,00	0,00	0,00	1.212.045,13
510677	PORTO ALEGRE DO N	348.429,80	80.987,51	0,00	39.295,35	0,00	0,00	65.106,15	0,00	0,00	0,00	403.606,51
510680	PORTO DOS GAUCHO	253.415,76	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.530,76
510682	PORTO ESPERIDIAO	164.085,46	115,44	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.193,08
510685	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.881,86
510700	POXOREO	770.392,96	238.072,55	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.466,00
510704	PRIMAVERA DO LEST	1.863.620,04	372.771,50	756.000,00	637.625,43	0,00	0,00	226.195,25	0,00	0,00	0,00	3.403.821,72
510706	QUERENCIA	454.356,67	125,61	0,00	107.498,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.980,70
510715	RESERVA DO CABAC	51.449,77	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.727,16
510718	RIBEIRAO CASALHEI	309.763,27	25.067,25	0,00	15.243,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.074,38
510719	RIBEIRAOZINHO	75.518,24	0,00	0,00	42.257,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.775,81
510720	RIO BRANCO	184.020,85	36.356,12	0,00	50.426,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.802,99
510757	RONDOLANDIA	46.635,69	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	17.042,97	0,00	63.770,83
510760	RONDONOPOLIS	13.886.963,94	9.387.832,67	4.506.320,63	7.475.655,33	0,00	0,00	9.414.534,87	0,00	0,00	0,00	25.842.237,70
510770	ROSARIO OESTE	782.469,78	0,00	0,00	112.035,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894.505,38

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UF's (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)	Total
		Referenciado										
		Próprio										
Origem do dado												
510775	SALTO DO CEU	127.320,73	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.357,18
510724	SANTA CARMEM	65.713,83	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.174,30
510774	SANTA CRUZ DO XING	41.086,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.086,73
510776	SANTA RITA DO TRIV	50.621,11	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.898,47
510777	SANTA TEREZINHA	236.135,45	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.875,66
510726	SANTO AFONSO	41.905,48	0,00	0,00	9,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.914,93
510779	SANTO ANTONIO DO L	41.677,86	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.711,89
510780	SANTO ANTONIO DO L	511.921,27	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.367,32
510785	SAO FELIX DO ARAGU	505.426,96	287.058,21	0,00	168.517,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.002,35
510729	SAO JOSE DO POVO	37.453,71	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.454,78
510730	SAO JOSE DO RIO CL	813.723,39	42.140,29	0,00	144.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.959,79
510735	SAO JOSE DO XINGU	135.255,80	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.034,25
510710	SAO JOSE DOS QUAT	992.404,61	119.807,13	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.355,27
510740	SAO PEDRO DA CIPA	44.231,71	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.249,77
510787	SAPEZAL	650.492,49	27.970,89	0,00	2.650,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.113,44
510788	SERRA NOVA DOURA	45.216,38	66,52	0,00	368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.651,00
510790	SINOP	6.241.622,72	3.138.203,57	1.431.818,73	7.053.257,88	0,00	0,00	12.410.326,26	0,00	0,00	0,00	5.454.576,64
510792	SORRISO	3.268.269,56	5.329.686,02	0,00	2.555.876,36	0,00	0,00	7.650.611,18	0,00	0,00	0,00	3.503.220,76
510794	TABAPORA	564.795,03	0,00	0,00	159.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724.644,36
510795	TANGARA DA SERRA	3.974.560,53	908.117,23	1.310.400,00	316.116,16	0,00	0,00	822.887,24	0,00	0,00	0,00	5.686.306,68
510800	TAPURAH	459.315,27	14.071,44	0,00	16.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.756,89
510805	TERRA NOVA DO NOR	655.575,40	84.052,22	0,00	20.029,17	0,00	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	759.547,59
510810	TESOURO	70.634,20	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.503,51
510820	TORIXOREU	156.329,27	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.845,33
510830	UNIAO DO SUL	83.176,62	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.231,31
510835	VALE DE SAO DOMIN	37.673,02	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.673,17
510840	VARZEA GRANDE	15.256.021,19	2.742.177,20	0,00	10.713.969,38	0,00	0,00	5.301.427,06	0,00	0,00	0,00	23.410.740,71
510850	VERA	177.222,40	157,52	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.656,51
510550	VILA BELA DA SANTIS	531.721,91	23.048,96	0,00	34.013,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.784,76
510860	VILA RICA	853.426,91	7.092,92	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.247,99
Total		165.190.209,02	112.473.239,63	27.020.151,36	111.614.904,48	0,00	0,00	95.729.791,81	11.285.215,13	17.042,97	0,00	309.300.540,52

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201306 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	96.079.894,41
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	95.729.791,81
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		191.809.686,22

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201306 UF : MT			
Especificação	Origem do dado	Total	
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	309.300.540,52	
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	191.809.686,22	
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	11.285.215,13	
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	17.042,97	
Total		512.412.484,84	

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS(valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	7.891,67
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	9.151,30
		Sub - Total			0,00	0,00	17.042,97
		Total			0,00	0,00	17.042,97

* A gestão refere-se ao município executor.